



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 594/2011/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Itambacuri;

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Jean Carlo Fernandes de Carvalho**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrada nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 497/2011/SRH/DRS, publicado no site da SEDS em 07 de junho de 2011, com base item “**12 Da comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (investigação Social)**”. *Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo*” do Instrumento Convocatório Nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011.

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do candidato, listado abaixo, que participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Itambacuri nos termos **Instrumento Convocatório nº 012/2011 de 21 de fevereiro de 2011**.

Nome	Função	Item
Jean Carlo Fernandes de Carvalho	Agente de Segurança Penitenciário	12, subitem 2 alínea “b”

Publique-se

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS